



DECRETO Nº 366 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE AMPLIAÇÃO DA
CARGA HORÁRIA DOS
PROFESSORES EFETIVOS E
ESTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SUL
BRASIL.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 1.490/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a comissão de ampliação da carga horária, que será constituída por 3 pessoas, sendo professores efetivos e estáveis da rede municipal de ensino:

- I- Juleide Piccinin Wickert;
- II- Marilene Prior Pietro Biasi;
- III- Lenice Giaretta Locatelli.

Parágrafo Único - Essa comissão tem por finalidade elaborar, junto ao Conselho Municipal de Educação, o edital de alteração de carga horária para professores efetivos e estáveis

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 27 de dezembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração